


AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (RATIFICAÇÃO)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021)

O Secretário Municipal de Administração de Tupaciguara-MG, Sr. Bruno Rodrigues Machado, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº. 006/2023 e o julgamento processo administrativo autuado sob nº. 012/2026, Dispensa de Licitação nº. 03/2026, com o objetivo da contratação de **aquisição de microchips animais, leitores de microchips e aplicadores de microchips para animais, para suprir a demanda do setor de epidemiologia e setor de zoonoses e seus setores, conforme condições e exigências estabelecidas em DFD**, houve por bem **AUTORIZAR(RATIFICAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

Empresa	CNPJ	Valor Total
Elera Medical Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda.	33.742.700/0001-20	R\$ 23.000,00

Tupaciguara/MG, 20 de fevereiro de 2026.



Bruno Rodrigues Machado
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº. 006/2023